



**EXTRATO DO CONVÊNIO DE ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓ-
RIO Nº 002/2019**

**1ª CONVENENTE: Companhia de Desenvolvimento de Informática de
Uberaba - CODIUB**

2ª CONVENENTE: Sociedade Educaional Uberabense


OBJETO: Convênio para Estágio Curricular Não-Obrigatório, dos alunos dos cursos de graduação oferecidos pela instituição de ensino em atividades especializadas, mediante realização de tarefas técnicas específicas nos termos de compromisso de estagiários.

PRAZO: 60 (sessenta) meses.

VALOR: 01 (um) salário mínimo, por estagiário.

LICITAÇÃO: Inexigibilidade n.º 002/2019.

Uberaba/MG., 26 de abril de 2019.


Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba - Codiub
Denis Silva de Oliveira
Diretor Presidente